

Editorial

# Uma conquista histórica da classe

Esta edição do "Creci Informativo" é a mais farta dos últimos 12 meses. A razão principal é que acunula, por motivos técnicos, maior quantidade de informações que não poderiam ser postergadas para publicação futura, exigindo o acréscimo de quatro páginas adicionais. O noticiário cobre os meses de novembro, dezembro e janeiro, e é parte do esforço que a direção do Conselho, através da Assessoria de Imprensa, vem empreendendo no sentido de ajustar, até cronologicamente, os canais de comunicação da diretoria com o conjunto da classe. Caminhamos rapidamente para dar ao jornal a periodicidade reclamada por leitores que, para satisfação nossa, começam a demonstrar interesse crítico na avaliação qualitativa de um veículo que se propõe informá-los com isenção e imparcialidade.

Mas esta é também uma edição histórica. Ela traz um amplo noticiário sobre uma conquista fundamental para a categoria, que é a iminente implantação da carta de crédito direto ao comprador. Esta reivindicação, levantada por Roberto Capuano na memorável festividade do Anhembi onde 3 mil corretores deram a maior demonstração de força jamais feita pela classe em todo o País, foi conduzida com extrema competência e habilidade por Aref Assreuy, presidente do Cofeci. Nessa tarefa, contou com a colaboração abnegada de Aníbal Paes de Barros Neto, assessor deste Conselho para assuntos do SFH-BNH.

A carta de crédito direto marca de forma definitiva uma reviravolta na concepção de comercializa-

ção, influenciando decisivamente na formulação da política habitacional do País. Uma mudança que, para orgulho de toda a categoria, originou-se do trabalho e perseverança dos corretores de imóveis. Pela primeira vez na história, fomos ouvidos e tivemos papel de destaque em um trabalho oficial de governo. É uma dupla vitória, que não beneficia apenas a categoria mas toda a sociedade ao democratizar o acesso ao crédito habitacional, impedindo a formação de monopólios que desequilibraram o mercado imobiliário e impuseram graves prejuízos aos corretores e toda a população.

O crédito direto terá repercussão considerável sobre o conjunto do mercado imobiliário, cujo retrato passado e futuro procuramos traçar a partir de entrevistas com várias personalidades abordando o desempenho conjuntural no ano que passou e os prognósticos e perspectivas para estes próximos meses. O fecho desta edição fica por conta das tabelas com os preços dos imóveis usados comercializados na Capital, um precioso termômetro da temperatura do mercado. Motivo de orgulho para nós, a cada dia essa pesquisa prova a que veio — em média, esta Assessoria de Imprensa recebe 15 telefonemas diários de profissionais pedindo informações sobre as tabelas ou cobrando as mais recentes. É a demonstração cabal de que o esforço que fazemos é extremamente útil à classe. Só nos cabe agradecer aos que, sacrificando alguns minutos de seu precioso tempo, nos têm fornecido prazerosamente as informações de preços que permitem retratar com fidelidade o comportamento do mercado.

## Tribuna do Corretor

### 'Artigos difamantes'

O SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS NO ESTADO DE SÃO PAULO, órgão sediado nesta Capital, à Rua Pamplona, nº. 1200, neste ato representado por seu Presidente, PEDRO MARIANO WENDEL, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta Capital, infra-assinado, com fundamento nos artigos 25 e seguintes da Lei nº. 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, que regula a "LIBERDADE DE MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO E DA INFORMAÇÃO", combinada com os artigos 138, 139, 140, 141, inciso III, e 142, § único, todos do Código Penal; artigos 519, 394 e seguintes do Código de Processo Penal, bem como demais legislação pertinente à matéria, serve-se da presente para NOTIFICÁ-LO, na condição de Presidente do CRECI, por ter permitido que o Sr. JORGE ZAPPPIA, Editor do jornal "CRECI INFORMATIVO", subordinado diretamente ao Conselho dirigido por Vossa Senhoria, publicasse na Edição nº. 17 — setembro e outubro de 1985, vários artigos que o ora Notificante considera injuriosos e difamantes à sua honra, conceito social e ao decoro, bem como de seu Presidente.

Com efeito, contém a referida publicação, no rodapé de sua página frontal, com tintas de duas cores, chamada em destaque, sob o título "INTERVENÇÃO AMEAÇA SINDICATO" (cuja matéria continua na página 8), destaque esse que o ora Notificante considera injurioso e difamante; na página 2, seguinte, em Editorial sob o título "VERDADES E MENTIRAS SINDICAIS", idêntica situação se constata; nas páginas 8 "usque" 9, na Seção denominada "NOVELA SINDICAL", sob o título "INTERVENÇÃO PODE AFETAR SINDICATO", com três sub-títulos, a saber: 1 — "MINISTÉRIO COMPROVOU SETE IRREGULARIDADES"; 2 — "WENDEL É ACUSADO DE RECEBER GRATIFICAÇÕES"; 3 — "DENUNCIADO O TRÁFICO ILEGAL DE INFLUÊNCIA", novas injúrias e difamações são assacadas contra o Notificante e seu Presidente; e, finalmente, na página 10, sob os títulos "CRECI CONDENA ATAQUES À INTEGRIDADE DOS DIRETORES", "JUSTIÇA PENHORA IMÓVEL DO SINDICATO" e "ATTITUDES QUE DENIGREM A CLASSE", outras inverdades são assacadas contra o notificante e seu Presidente.

Como se isto não bastasse, persiste o "animus injuriandi et diffamandi" do "CRECI INFORMATIVO", do qual Vossa Senhoria é o Presiden-

te, de maneira inequívoca, com a intenção manifesta de denegrir e retalar a honra e a reputação e o decoro do Notificante e de seu Presidente, através de mais um artigo intitulado "VAMOS SALVAR NOSSO SINDICATO" (sic), inserido na mesma página 9, daquele noticioso.

Faço ao exposto, a fim de que Vossa Senhoria não venha, de futuro, a alegar tratar-se de matéria e publicação equivocadas, fica NOTIFICADO, a partir da data do recebimento desta, para que, no prazo de quarenta e oito (48) horas, impreterivelmente, explique, por escrito e através do mesmo Cartório de Títulos e Documentos, as razões e intenções de tais artigos e publicações conforme determina a Lei.

No aguardo do seu pronunciamento, firmo-me.

Pedro Mariano Wendel  
Presidente

Nota da Redação Leia matéria na página 12

### Advogados estupefatos

Lemos estupefatos a notícia, publicada na 9.ª página do correio informativo (sic), de setembro/outubro de 1985, de que nosso escritório, Mesquita Barros Magano — Advogados, teria sido contratado pelo Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, para fazer tráfico ilegal de influência.

Rechaçando, com veemência, o vitupério, o interpellamos para, no prazo de 48 horas, explicar-se sobre o assunto.

Cássio Mesquita Barros Jr.  
Octávio Bueno Magano

Nota da Redação Leia matéria na página 12.

### Risco de intervenção

Empresário do ramo imobiliário (creci 22904), sou de opinião que a diretoria do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, diante das críticas que vem sofrendo e em decorrência de seu envolvimento nos escândalos denunciado por jornais e vários companheiros corretores, deve colocar seus cargos à disposição. Entendo que é preciso que o Sindicato declare a vacância dos cargos e convoque uma eleição entre seus associados, que escolherão uma nova diretoria e evitarão assim o perigo de uma intervenção.

Se a diretoria pode resolver esta situação, porque esperar que outros resolvam? Seria a forma de acabar de uma vez por todas com os escândalos

e novelas dos jornais, que vem envergonhando não só a entidade classista, mas todos os corretores de imóveis.

João Pereira de Souza  
Escritório Imobiliário Prudência São Paulo (SP)

### Orgulho da profissão

Quero aqui registrar o meu orgulho em ser corretora de imóveis (Creci 11.939), por vários motivos, e me parabenizar, e aos companheiros, pela belíssima festa de posse do nosso presidente Roberto Capuano e seus auxiliares.

Foi emocionante a afluência dos colegas e familiares, deixando as autoridades presentes perplexas, mostrando aos mesmos quem somos, a que viemos e por isso impondo-nos respeito como classe unida, trabalhadora e de fibra inquebrável apesar de tudo que eles nos impõem. A homenagem aos "velhos" companheiros foi linda e merecida.

Os discursos foram primorosos, principalmente do nosso presidente, nos dando a certeza firme de continuidade da eficiente gestão do dr. Waldyr Luciano, um dos nossos orgulhos. Só fiquei frustrada porque esperava com emoção, no final da cerimônia, ouvirmos e cantarmos o Hino do Corretor.

Maria Glória de Mendonça Prata  
Atual Empreend. Imobiliário

### ORTN com valor errado

Leitor assíduo deste conceituado informativo, não poderia deixar de informá-los sobre um erro gravíssimo por mim verificado na edição nº 17, página 12, na tabela de evolução do valor da ORTN (Cr\$), pois é sabido que muitos dos nossos colegas utilizarão tal tabela e serão prejudicados.

Solicito pois a devida retificação. Em novembro de 1984, a ORTN tinha o valor de Cr\$ 20.118,71 e não Cr\$ 10.118,71, como saiu publicado.

Renato Pereira  
Repsinal Empreend. Imobiliário Ltda. Campinas (SP)

N. da R. Por problemas de composição gráfica, o "Creci Informativo" de fato cometeu o erro apontado. A retificação do valor da ORTN foi providenciada, e já consta desta edição com o valor correto.



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
CONSELHO REGIONAL DE  
CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI — 2ª. REGIÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Roberto Capuano  
1º Vice-Presidente: Odil Baur de Sá  
2º Vice-Presidente: Modesto de Carvalho Rezende  
Diretor 1º Secretário: Alcyr Ract de Camargo  
Diretor 2º Secretário: Gelson Hallal  
Diretor 1º Tesoureiro: Clóvis Cesar de Rocha  
Diretor 2º Tesoureiro: Ernesto Lopes

#### CONSELHEIROS EFETIVOS

Alcyr Ract de Camargo — Aldo Furlani — Amary de Souza — Antonio Benedito Ferreira Filho — Antonio Domene Sobrinho — Antonio Simas — Carlos Brancante — Clóvis Cesar de Rocha — Duílio Pinto Novães Filho — Ernesto Lopes — Gelson Hallal — Gilberto Augusto Amorim Nascimento — Haroldo de Paula — Hugh Bacos — Joaquim Antonio Mendonça Ribeiro — José Carlito de Oliveira — Lúcio Fernandes Monteiro da Cruz — Modesto de Carvalho Pereira — Odil Baur de Sá — Pedro Mariano Wendel — Possidônio José de Freitas — Roberto Capuano — Roberto Rodov — Rubens Coelho — Waldyr Francisco Luciano.

#### SUB-REGIONAIS

ABCD — Delegado — Sr. Rubens Vizenini — Av. José Caballero, 261 — 3º and. cj.31 — Santo André-SP — Cep: 09000 — Tel.: (011) 454.8764 — Telex (011) 44564.  
Aracatuba — Delegado Sr. Valmi José da Silva — R. Prudente de Moraes, nº 08 — 7º and. cj. 701/2 — Aracatuba-SP — Cep: 1100 — Tel.: (0168) 23-4781 — Telex (917) 3765.  
Araraquara — Delegado — Sr. Hugo Albarello — Av. São Paulo, 494 — 2º and. cj. 18 — Araraquara-SP — Cep: 14800 — Tel.: (0162) 22.3977 — Telex (016) 5087.  
Bauru — Delegado — Sr. Milton Siles de Freitas — R. Cons. Antonio Prado nº 2-63 — Bauru-SP — Cep 17100 — Tel. (0142) 22.6077 — Telex — (014) 2169.  
Campinas — Delegado — Sr. Sival Roberto Dorigon — R. Regente Feijó, 1.251, 3º and. cj. 301 — Campinas-SP — Cep: 13100 — Fone: (0192) 24307 — Telex (019) 2589.  
Marília — Delegado — Sr. Luiz Carlos Barbosa — Av. Nove de Julho, 1.156 — 2º and. cj. 02 — Marília-SP — Cep: 17500 — Fone: (0144) 33-7498 — Telex (014) 2734.  
Piracicaba — Delegado — Sr. Claudio Romanelli de Dana — R.15 de Novembro, 944 — 10º and. s/104 — Piracicaba-SP — Cep: 13400 — Fone: (0194) — Telex (019) 1576.  
Presidente Prudente — Delegado — Sr. Alfredo de Almeida Martins — R. Rui Barbosa, 382 — 1º and. s/03 — Presidente Prudente-SP — Cep: 19100 — Fone: (0182) — 33-3488 — Telex (018) 2122.  
Ribeirão Preto — Delegado — Sr. Washington Luiz B. Barreto e Silva — R. Prudente de Moraes, 833 — Ribeirão Preto-SP — Cep: 14100 — Fone: (016) 636-7892 — Telex (016) 5037.  
Santos — Delegado — Sr. José Vasquez Rodrigues — R. Othon Feliciano 02 — 10º and. Cj. 106 — Santos-SP — Cep: 11100 — fone: (0132) 32-7150 — Telex (013) 1357.  
São José do Rio Preto — Delegado — Sr. Gelson Hallal — R. Antonio de Godoy, 3.170 — São José do Rio Preto-SP — Cep: 15100 — Fone: (0172)32-0998 — Telex (017)3719.  
São José dos Campos — Delegado — Sr. Possidônio José de Freitas — Av. Marechal Floriano Peixoto, 08 — São José dos Campos-SP — Cep: 12200 — Fone: (0123) 21-0536 — Telex (011) 37437.  
Sorocaba — Delegado — Sr. Newton Benestante (em exercício) — R. São Bento, 32 — 8º and. s/83 — Sorocaba-SP — Cep: 18100 — Fone: (0152) 33-6023 — Telex (015) 2274.

#### COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO

Alcyr Ract de Camargo, Aníbal Paes de Barros Neto, Carlos Alberto Siqueira, Carlos Brancante, Clóvis Cesar Rocha, Duílio Pinto Novães Filho, Elídio Eugênio Mônaco, Gilberto Augusto Amorim Nascimento, José Ednézio de Paula, Lúcio Fernandes Monteiro da Cruz, Modesto de Carvalho Pereira, Newton Bicudo de Sá, Paulo Afonso Garcia Costa, Roberto Capuano (Coordenador), Rubens Coelho, Tuyasi Kuwabara, Waldyr Francisco Luciano, Wellington Nogueira Santos, Wildon de Hollanda Maia e Walter Arhens.  
CRECI — 2ª REGIÃO — Sede Própria — Rua Pamplona, 1200 — Tel.: 251.2255 — Cep: 01405  
São Paulo — Telex (011) — (3763) — Telex Jurídico. (011) 38537.  
PRODUÇÃO E REDAÇÃO: Jorge Zappia (Editor) — Av. 12066 — SJSPSP 6578, Fátima Fernandes (assessoria geral) (leide Costa (Repórter).  
FOTOGRAFIA: Dias Lima  
DIAGRAMAÇÃO: Walter Thomaz D'Aquino.

Fotografia  
fotocomputado  
fotó e  
impresso  
R. Barão de Imerá, 485  
Foner: 874 2571 e 874 2671